



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Bioquímica
Ano Letivo 2020/2021

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Célia M. Antunes (cmma@uevora.pt)
António Paulo da Silva Teixeira (apsteix@uevora.pt)
Ana Rodrigues Costa (acrc@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Mestrado em Bioquímica oferece aos formandos oportunidade de aprofundar os conhecimentos e desenvolver competências específicas, ajustada aos seus interesses pessoais, em áreas de Bioquímica Fundamental ou Aplicada, em particular, nas suas aplicações ao ambiente, à produção e conservação de alimentos, à saúde, desenvolvimento, envelhecimento e adaptação animal e humano, e à conservação e recuperação do património natural e cultural, procurando contribuir para desenvolvimento sustentável ambiental, social e económico (Objetivos de Desenvolvimento sustentável 4-6 e 10-15). O Mestrado oferece uma formação especializada em Bioquímica, baseada no estudo de problemas da atualidade, alicerçada em linhas de ação sediadas em institutos, centros e laboratórios de investigação (ICAAM/MED, ICT, REQUIMTE-LAQV e Lab. HERCULES, CHRC) onde os formandos poderão desenvolver as suas dissertações, na academia ou em colaboração com empresas.

A Bioquímica, interdisciplinar por natureza, é central nas biociências atuais e tem influenciado a evolução de muitos desafios sociais, nomeadamente, na medicina, no ambiente e seus impactos na saúde, incluindo na adaptação às alterações climáticas; num mundo em forte mudança, o contributo da Bioquímica para o conhecimento dos mecanismos moleculares das doenças e do envelhecimento, de adaptação e interação dos organismos com o meio ambiente, revolucionou as ciências forenses e contribuiu para o desenvolvimento da indústria biofarmacêutica e dos biocombustíveis e aposta em novas áreas, como a preservação do património natural e cultural.

O curso proposto tem como principal objetivo preparar profissionais para exercerem funções, tarefas e atividades no domínio da Bioquímica, em carreiras técnicas, académicas ou de investigação científica. É objetivo providenciar uma formação avançada em Bioquímica, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas e científicas, designadamente, a capacidade para planear experiências, definir estratégias e executar protocolos em projectos inovadores de investigação científica, competências no domínio do controlo da qualidade e desenvolvimento de produtos de consumo humano, de realizar e desenvolver análises em produtos de origem biológica de forma a detectar, esclarecer e resolver problemas do foro da bioquímica nas suas vertentes fundamental e aplicada.

4. Saídas Profissionais:

Indústria / Serviços: Agro-alimentar, Farmacêutica e Biotecnologia, Toxicologia, Controlo Ambiental e Tecnologia dos Meios de Diagnóstico, Gabinetes de Projeto e Consultoria, Conservação de Património Natural e Cultural.

Saúde e Ambiente: Laboratórios de Análises Clínicas, análises toxicológicas e ambientais.

Investigação: Centros de Investigação Fundamental e Aplicada nas áreas das Ciências do Ambiente, Conservação de Património Natural e Cultural, Saúde e Bem-estar, Ciências da Vida e Saúde, Biotecnologia e áreas afins.

Docência: Ensino Superior, Politécnico e Secundário.

5. N.º Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1716/2011/AL01

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1920/0305902

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 87 de 5 de maio de 2016, Aviso n.º 5821/2016

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluem a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**

Os candidatos deverão possuir licenciatura em Bioquímica, Biologia Humana, Biotecnologia, ou Biologia. Podem ainda candidatar-se os licenciados em Química, Química Tecnológica, Enologia e Ecologia e Ambiente. Os candidatos licenciados em áreas afins podem candidatar-se devendo para tal remeter o curriculum vitae e o plano de estudos da respetiva licenciatura.

9. Processo de Seriação:

- **Habilitações literárias: 70%**
 - Nível de habilitações: 30%
 - Área das habilitações: 30%
 - Média da habilitação mais elevada: 40%
- **Análise curricular: 30%**
 - Voluntariado: 20%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 15%
 - Formação em competências transversais: 20%
 - Participação em conferências e afins: 20%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 15%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 15
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

13. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
69

14. Línguas Ministradas:

- Português

Em caso de haver alunos estrangeiros, o curso pode ser ministrado em inglês.

15. Regime de Leccionação: Presencial

16. Regime de Funcionamento: Misto

17. Data de início do curso: setembro de 2020

5 de fevereiro de 2020
A Reitora

Ana Costa Freitas